**INDICAÇÃO nº 1633/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita a adoção de providências efetivas para a proibição do estacionamento de veículos na calçada da Avenida São João, defronte do nº 207, no Bairro São João. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Izaías José de Santana, sejam tomadas providências efetivas visando à proibição do estacionamento de veículos na calçada da Avenida São João, defronte do nº 207, no Bairro São João.

O pedido se justifica, pois, apesar da proibição que consta no inciso VIII do artigo 181 do Código de Trânsito Brasileiro, sendo considerada infração grave estacionar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, a referida calçada é utilizada como estacionamento, inclusive por veículos do correio, atrapalhando os usuários da clínica médica que não conseguem acessar o estacionamento privativo, e principalmente interferindo negativamente no trânsito de pedestres, posto que os coloca em situação de risco ao obrigá-los a se deslocar até a rua para realizar a passagem.

**Fotos em anexo.**

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Excelentíssimo Senhor Izaías José de Santana, Prefeito Municipal, e transmitimos nossas respeitosas saudações.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

**JUAREZ ARAÚJO**

Vereador - PSD

****

****